



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**

Divisão de Licitação  
SAN – Edifício DNIT – 2º andar - Brasília/DF - CEP 70040-902  
Telefone: (61) 2030-2287 - licitacao@mds.gov.br - www.mds.gov.br

Ofício nº 5/2024/MDS/SE/SAA/CGLC/CCLIC/DILIC

Brasília, 02 de dezembro de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor  
**Wagner Mendes Bastos**  
**CLIMÁTICA ENGENHARIA LTDA**  
ADE 600 Conjunto 01 lote 07 - Recanto das Emas/DF

Assunto: **Diligência no âmbito do Pregão Eletrônico n.º 90003/2024 - UASG 550025.**

Prezado Senhor Wagner,

1. Trata o presente expediente das providências adotadas no âmbito da escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, para instalação e adequação dos sistemas de proteção e combate a incêndio e acessibilidade para o MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, localizado no Bloco "A" da Esplanada dos Ministérios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

2. Após análise do setor demandante da contratação, frente os apontamento levantados na peça recursar apresentada pela empresa Construtora Azambuja sobre os erros nas planilhas de custos, em acordo aos itens 7.8 e 7.10 do edital, informo a necessidade de esclarecimentos e/ou correção das mesmas conforme diligência solicitada pela área contratante transcrita abaixo:

Acerca da análise da planilha de formação de preços - **ACESSIBILIDADE**, solicitamos que seja realizada diligência a fim de esclarecer os seguintes pontos:

a) analisando o arquivo: "Planilha - PE 90003 2024 - MDSA - CIDADANIA - CLIMÁTICA.xls"

Na planilha EXCEL foram inseridos: na planilha "Resumo" os valores de BDI, conforme listado abaixo:

BDI: 18,58% (serviços)

BDI: 11,10 % (equipamentos)

Todavia, na planilha "BDI-SERVIÇOS" : onde deveria estar a composição do BDI está com valor de 24,52%;

Ante o exposto, faz-se necessário que a planilha BDI-SERVIÇOS seja preenchida adequadamente.

Entretanto na planilha "BDI-EQUIPAMENTOS", apesar do valor da composição esta correto é impreterível que se justifique porque o valor da contribuição 2 - DESPESAS FISCAIS 2.5 FISCALIZAÇÃO LEI 4.575 E LEI 5.283. - foi retirado da planilha.

**Em suma, o valor deverá ser justificado, ou mesmo atualizada a planilha "BDI-EQUIPAMENTOS".**

Acerca da análise da planilha de formação de preços - **SISTEMA DE COMBATE A**

**INCÊNDIO**, solicitamos que seja realizada diligência a fim de esclarecer os seguintes pontos:

a) apreciando o arquivo: "Planilha - PE 90003 2024 - CI-MCIND- CLIMÁTICA.xls"

Na planilha EXCEL foram inseridos: na planilha "Resumo" os valores de BDI, conforme listado abaixo:

BDI: 18,58% (serviços)

BDI: 11,10 % (equipamentos)

Entretanto na planilha "BDI-SERVIÇOS", apesar do valor da composição esta correto é impreterível que se justifique porque o valor da contribuição 2 - DESPESAS FISCAIS 2.4 CPRB 0,0% - que esta com o valor zerado.

Em suma, o valor deverá ser justificado, ou mesmo atualizada a planilha "BDI-SERVIÇOS".

Todavia, na planilha "BDI-EQUIPAMENTOS" : onde deveria estar a composição do BDI está com valor de 10,89%;

**Em suma, o valor deverá ser justificado, ou mesmo atualizada a planilha "BDI-EQUIPAMENTOS".**

3. Ante o exposto, para aguardar a resposta da licitante será concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento deste. A resposta deverá ser apresentada por meio digital, para o seguinte endereço eletrônico **licitacao@mds.gov.br**.

Atenciosamente,

**LÍVIA MARIA DUARTE ZANETTI**  
Agente de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Lívia Maria Duarte Zanetti, Pregoeiro(a)**, em 02/12/2024, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **16238166** e o código CRC **48522356**.